

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SELBACH

Criado pela Lei Municipal nº 3.124/2015

Edital nº 04/2019

RESULTADO DA PROVA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Selbach, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 27 ao 31 da Lei Municipal nº 3.124/2015, e a Presidente da CEE Marli Tonello Reis, tornam pública a divulgação dos candidatos **APROVADOS** na realização da prova.

CANDIDATO	ACERTOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JUSTINA INÊS ALVES XAVIER	16	80%	APROVADA
GIRLENE DOS SANTOS FELICIO	15	75%	APROVADA
JEAN CARLOS DOS SANTOS	15	75%	APROVADO
MARIA NAIR DOS SANTOS	15	75%	APROVADA
ELISA PRATES DA SILVA	14	70%	APROVADA
HELENA ERTHAL	13	65%	APROVADA
JANDIRA DE MATOS	13	65%	APROVADA
KARINE COSSUL	13	65%	APROVADA
MARCIA JANETE BECKER	13	65%	APROVADA
MARCIA ELIANE DA SILVA	12	60%	APROVADA

- O candidato que tiver interesse em apresentar recurso, tem o prazo até o dia 25/06 para apresentar sua solicitação ao COMDICA e a CEE.

- As provas ficam arquivadas no COMDICA. Os candidatos podem acessá-la a fim de analisar suas respostas ou para apresentar recurso.

Selbach/RS, 19 de Junho de 2019.



Márcia Liliane Barboza Kurz

Presidente do COMDICA

Marli Teresinha Tonello Reis

Presidente da Comissão Especial Eleitoral - CEE